



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON**APOSTILA N.º 10****CONTRATO TRE-PA N.º 253 / 2022**

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE-PA nº 253/2022** firmado entre este Tribunal e a **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, cujo objeto é a cessão de uso da infraestrutura das redes de distribuição até 34,5 kV de propriedade da detentora, mediante o compartilhamento, com o seguinte objetivo:

Registrar o reajuste do valor do Contrato nº 253/2022 (1800462), no percentual de aproximadamente **4,83%**, referente à variação do índice IPCA no período compreendido entre de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, com efeitos financeiros a partir de **dezembro de 2024**, conforme cálculo efetuado pela unidade competente, passando, assim, o valor mensal do contrato de R\$ 3.248,70 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) para **R\$ 3.405,50** (três mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), e o valor global do contrato de R\$ 194.922,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e dois reais) para **R\$ 204.330,00** (duzentos e quatro mil trezentos e trinta reais), com fulcro nos art. 40, XI, art. 55, III da Lei nº 8.666/93, art. 3º, §1º da Lei 10.192/2001 e na Cláusula Décima do contrato.

Registrar o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000132, no valor de **R\$1.565,96** (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), através do **Registro Orçamentário nº 2025RO004196**, de 27/11/2025, conforme autorizado no evento 2865489.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, Diretor-Geral, em 02/12/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2868153** e o código CRC **546FBB65**.